



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 050/2024**

*Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.*

O Vereador Joaquim da Aposentadoria – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 123.692,00 (centro e vinte e três mil e seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de repassar à entidade CERAC - Centro de Recuperação Aliança Cristã (04.844.168/0001-3) para custeio de suas despesas, para que possa desenvolver suas atividades de forma satisfatória.

**DESTINO**

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSINTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	10.05.00	Deptº Proteção Social Especial		
<hr/>				
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.244.0013.2079	PROGRAMA ACOLHE- APOIO A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	DESPESAS CORRENTES	R\$123.692,00	+
				+
<hr/>				
		TOTAL	R\$ 123.692,00	+

**ORÍGEM**

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Deptº Finanças e Orçamento		
<hr/>				
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.692,00	-
				-
<hr/>				
		TOTAL	R\$ 123.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joaquim da Aposentadoria  
Vereador – UNIÃO BRASIL

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

## JUSTIFICATIVA

A emenda parlamentar proposta para o Centro de Recuperação Aliança Cristã (CERAC) visa o fortalecimento das ações de atendimento e reabilitação de dependentes químicos em Embu-Guaçu, diante do crescente desafio que o município enfrenta com o uso de substâncias psicoativas. A cidade tem experimentado um aumento alarmante no consumo de drogas, o que impacta diretamente a saúde pública, a segurança e a qualidade de vida das famílias locais.

O CERAC é uma instituição consolidada e reconhecida por seu trabalho eficiente na reabilitação de dependentes químicos, oferecendo um tratamento integral que abrange não só a recuperação física e emocional, mas também a reintegração social dos pacientes. Seu modelo de atendimento tem mostrado resultados positivos, com a reinserção de ex-dependentes ao mercado de trabalho e à convivência social, além de contribuir para a redução de índices de criminalidade relacionados ao tráfico e ao consumo de drogas.

A destinação de recursos a essa instituição se justifica pela necessidade urgente de ampliar e qualificar o atendimento oferecido pelo CERAC, potencializando sua capacidade de atender mais pessoas e oferecendo condições adequadas para um tratamento eficaz. Os recursos serão aplicados na manutenção e expansão das atividades de reabilitação, na melhoria das instalações e na capacitação de profissionais, além de garantir maior suporte psicológico e assistencial aos pacientes e suas famílias.

Ao investir no CERAC, a administração municipal estará reforçando seu compromisso com a saúde pública e o bem-estar social, priorizando a redução dos danos causados pela dependência química e promovendo a inclusão social. Este apoio também contribuirá para a redução da criminalidade e o fortalecimento das famílias, criando um ambiente mais seguro e saudável para toda a população de Embu-Guaçu.